



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



Relatório CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº Avaliação de Desempenho FUNDEP 2024/2025 Ouro Preto, 04 de junho de 2025.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP

[Em conformidade com o art. 5º da Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191/2012.]

1. INTRODUÇÃO

O presente documento é complementar ao Relatório de Análise (seq. **0914412**), constante no Processo SEI nº 23109.004311/2025-00, e visa apresentar a avaliação de desempenho em termos de eficiência na gestão dos projetos, incluindo a percepção dos pesquisadores, relacionada à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP.

O apoio das Fundações aos projetos da UFOP se dá nos termos do art. 1º da Lei nº 8.958/1994 e seu decreto regulamentar nº 7.423/2010, os quais permitem às Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs celebrar convênios e contratos com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, no que se refere à gestão administrativa, operacional e financeira necessária à execução desses projetos. A atuação das FAPS junto à UFOP visa criar condições mais propícias para as relações da Universidade com o ambiente externo.

As FAPS são instituições de direito privado, instituídas pelo Código Civil – Lei nº 10.406/2002, sob a égide e controle do Ministério Público Estadual de seu domicílio. A sua atuação está condicionada ao prévio registro e credenciamento, por ato conjunto dos Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).

No âmbito da UFOP, a relação com suas Fundações de apoio está regulada pelas Resoluções CUNI nº 2384/2021 e CUNI 2559/2022. As normas dispõem sobre a regulamentação da participação de docentes, técnicos administrativos e discentes em projetos com suporte das Fundações de Apoio da Universidade, bem como nos trâmites e prestação de contas. A Resolução CUNI 2559/22 refere-se exclusivamente a projetos no âmbito da Unidade Embrapii-UFOP.

Os projetos executados no âmbito da UFOP com a participação de fundação de apoio, nos termos da referida Resolução, são classificados em:

I. **Ensino:** quando se tratar de atividade não continuada de ensino, envolvendo formação de recursos humanos em cursos sequenciais, de graduação ou de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento.

II. **Projeto de Pesquisa, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico ou de Inovação:** quando envolver estudos e atividades de pesquisa científica e de inovação, cujos resultados sejam incertos e contribuam para avançar a fronteira do conhecimento e/ou o estado de inovação tecnológica e social, e que envolvam a participação de servidores (docentes e/ou técnicos administrativos em educação) e discentes da UFOP, por iniciativa própria ou atendendo a demanda dos setores público, privado e terceiro setor.

III. **Atividade de Extensão:** quando se tratar de ação que envolva proposta de diálogo com os setores da sociedade com propósitos de natureza acadêmica, com caráter educativo, social, político, artístico ou cultural e que envolva a participação de servidores e discentes da UFOP, por iniciativa própria ou atendendo a demanda dos setores privado, público e do terceiro setor.

IV. **Desenvolvimento Institucional:** projetos e atividades, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições da universidade, para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional, com impacto evidente em sistemas de avaliação.

2. CREDENCIAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO

As FAPS que pretendam obter o seu credenciamento perante os órgãos competentes do Governo Federal, devem solicitar a prévia manifestação favorável do Conselho Universitário - CUNI, mediante a apresentação do competente requerimento, instruído com a documentação prevista nas normas vigentes, inclusive os documentos necessários à avaliação de desempenho baseada em indicadores e parâmetros objetivos que demonstrem os ganhos de eficiência obtidos, tais como o número de unidades acadêmicas e órgãos suplementares assistidos, o número de processos e valores de importação e o número de projetos desenvolvidos em parceria com entidades públicas e privadas.

O registro, credenciamento e renovação de credenciamento são regulados pelo Decreto nº 7423/2010 em seu capítulo I, arts. 3º a 5º. Esse registro e credenciamento da instituição como fundação de apoio tem validade de dois anos, renovável, sucessivamente, pelo mesmo período. No caso das FAPS autorizadas, **são renováveis anualmente**. Para esse processo de renovação da autoreização, em atendimento ao disposto no art. 4º IV, o Conselho Universitário da UFOP deve emitir uma ata de deliberação manifestando sua prévia concordância com a renovação da autorização da entidade como fundação de apoio.

O pedido de credenciamento e autorização deve ser instruído com documentação obrigatória constantes dos incisos do art. 4º do Decreto nº 7423/2010. Dentre essas documentações cita-se:

a) o relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo Conselho Universitário da UFOP, dentro do prazo de noventa dias de sua emissão.

b) avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio.

A avaliação de desempenho da Fundação de Apoio que pleiteia o credenciamento é apresentada a seguir com base na aplicação de uma pesquisa junto aos coordenadores. O objetivo dessa avaliação é demonstrar os resultados alcançados, no último período de um ano (período do credenciamento), nos projetos de ensino, pesquisa, extensão, tecnológicos e de inovação desenvolvidos pela Universidade com o apoio da Fundação contratada.

A FUNDEP teve sua renovação de autorização em 2024 aprovado pelo CUNI por meio da Resolução 2755/2024 (0771780), tendo sido provado pelo GAT e publicado em 01 de outubro de 2024, por meio da Portaria Conjunta 184, de 26 de setembro de 2024 (0790272). Assim, com base nesta Portaria, entende-se que o credenciamento **tem validade até 30 de setembro de 2024**.

O relatório anual de gestão 2024 foi apresentado pela FUNDEP em 15 de maio de 2025 0912279.

3. ANÁLISE DE DESEMPENHO

A análise de desempenho **visa avaliar a efetividade, regularidade e qualidade da atuação da fundação** no apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico.

A presente análise foi realizada com base nos parâmetros estabelecidos pela Resolução CUNI 2529 0887704, considerando, além dos indicadores já apresentados no Relatório Anual de Gestão da Fundação de Apoio, outros indicadores e parâmetros objetivos que demonstrem os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio:

a) Índice de Eficiência em Custos Operacionais

Um dos indicadores para se estimar o desempenho da Fundação de Apoio, em relação à gestão dos Projetos da Universidade, é o Índice de Eficiência (IE), obtido dividindo-se as despesas operacionais (administrativas) totais pelos recursos totais de todos os projetos. O IE é expresso em porcentagem, sendo que: quanto menor é o índice, maior é a eficiência. Como a FUNDEP tem aplicado, constantemente, a Despesa Operacional (DO) de 10% na gestão de projetos, o IE dos projetos com recursos privados coincide com o percentual da DO.

O IE, a princípio, demonstra uma regularidade quanto ao cumprimento das regras internas da Universidade, as quais limitam as despesas operacionais a serem cobradas dos projetos pela Fundação. Quando se considera a Resolução CUNI nº 2.384/2020, que dispõe sobre a regulamentação da participação de docentes, técnicos administrativos e discentes em projetos com suporte das Fundações de Apoio, o percentual máximo permitido no custo operacional é de 10%. Portanto, o IE está no limite da previsão institucional.

A própria Instituição limita o custo operacional em no máximo de 10% comparado ao valor total do projeto. Outras instituições também adotam um percentual de referência para as despesas operacionais envolvidas na gestão administrativa e financeira dos projetos, algumas delas praticando o percentual de 15%, conforme legislação vigente. A UFOP manteve essa referência máxima na resolução, CUNI nº 2384/2020:

Resolução CUNI nº 2.384/2020:

Art. 4º - Será assegurada à fundação de apoio a cobrança das despesas operacionais relacionadas a sua atuação no projeto, limitado ao percentual de até 10% (dez por cento) do valor total do projeto, salvo os casos regulados em lei.

O objetivo da resolução é continuar estimulando as FAPs a praticar a eficiência com relação às despesas operacionais sem, contudo, perder a eficácia, efetividade e qualidade dos serviços de apoio prestados aos projetos da UFOP. A Resolução CUNI 2559 desobriga o pagamento das despesas de ressarcimento à UFOP, mas mantém o valor de 10% para despesas operacionais da FAP.

Cabe ressaltar que em reunião realizada no dia 02 de abril, entre a administração da UFOP e a direção da Fundep, foi sinalizado que os processos referentes à Unidade Embrapii passariam a ter um percentual de despesas operacionais de 7,5 %. Esse percentual passaria a ser aplicado a partir dos projetos cntratados em 2024.

b) Percepção dos Pesquisadores atendidos pela Gestão dos Projetos na FUNDEP

Com o objetivo de ouvir a opinião dos coordenadores dos projetos sobre a qualidade da gestão de seus projetos pela FUNDEP, a Pró-reitoria de Planejamento e Administração adotou um questionário com questões preestabelecidas. A coleta de dados permitiu verificar a avaliação do desempenho, da efetividade e economicidade na execução dos projetos, na ótica do pesquisador.

O questionário foi aplicado via "Google Formulários". O instrumento de pesquisa contou com uma escala de 5 pontos, a qual permitia assinalar apenas uma opção dentre as seguintes possibilidades: "plenamente bom", "bom", "regular", "insatisfatório" e "não se aplica". O questionário foi distribuído apenas aos pesquisadores que tiveram experiência na gestão de projetos com a FUNDEP.

Mantendo a mesma métrica de aplicação do formulário realizado em 2024, foram solicitadas a colaboração dos/as pesquisadores/as com projetos ativos em 2024, tanto dos instrumentos celebrados no âmbito da CECON quanto de outras formas de financiamento, principalmente de agência de fomento tais como FAPEMIG e CNPq. De acordo com a listagem obtida, tratam-se de 78 pesquisadores/as. Estes projetos estão listados no site da Fundep: <https://transparencia.fundep.ufmg.br/>

Participaram da pesquisa 26 (vinte e seis) pesquisadores/as, conforme os resultados apresentados na sequência por item de avaliação. O número representa uma participação de coordenadores no percentual de 33,3 % do total de projetos ativos.

1 - Os impactos gerados pela gestão administrativa e financeira da fundação foram positivos em relação ao desenvolvimento e resultado do seu proj...concluído, favor considerar os impactos parciais.

26 respostas

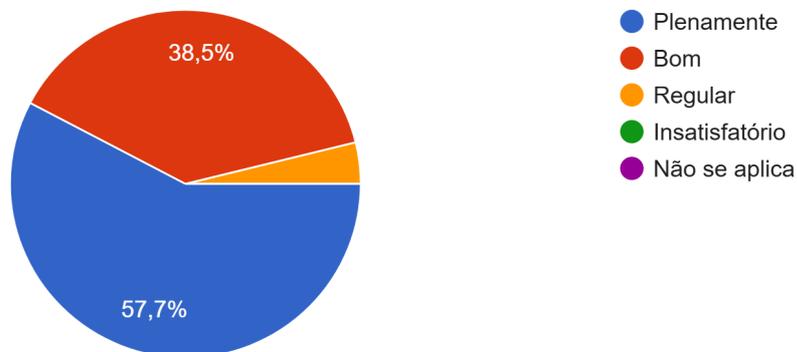


Gráfico 1. Satisfação quanto à gestão administrativa e financeira (Questão 01).

Fonte: Dados da Pesquisa, 2025.

2 - Em relação à qualidade materiais adquiridos e/ou dos serviços contratados pela fundação para o seu projeto, qual o seu grau de satisfação?

26 respostas

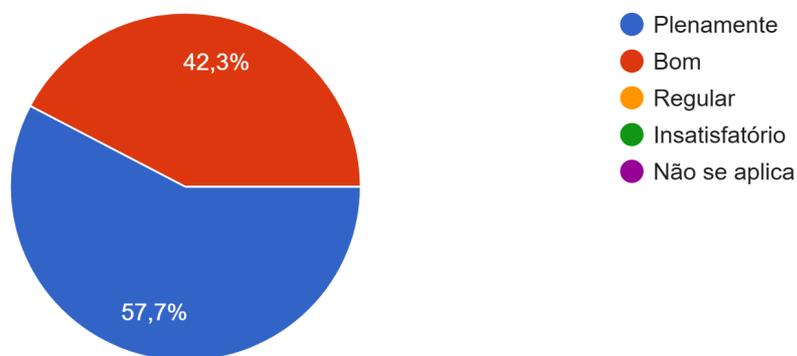


Gráfico 2. Satisfação em relação à qualidade na aquisição de materiais (Questão 02).

Fonte: Dados da Pesquisa, 2025.

3 - Em relação às condições de entrega dos materiais e equipamentos adquiridos para o seu projeto, qual o seu grau de satisfação?

26 respostas

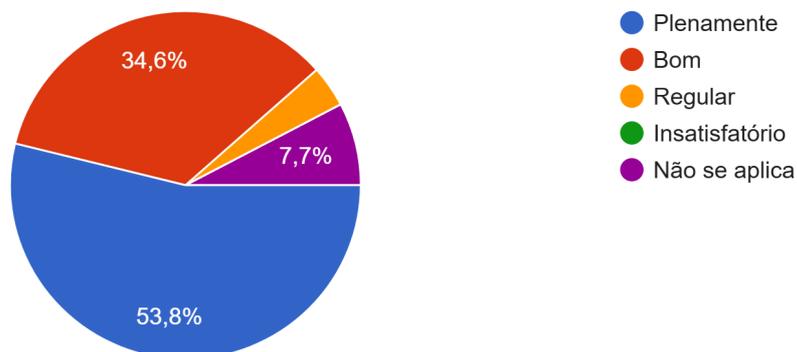


Gráfico 3. Satisfação em relação às condições de entrega dos materiais e equipamentos (Questão 03).

Fonte: Dados da Pesquisa, 2025.

4 - Quando solicitado, você considera adequado o tempo de atendimento da fundação para a resolução das dúvidas e pendências relacionadas ao seu projeto?

26 respostas

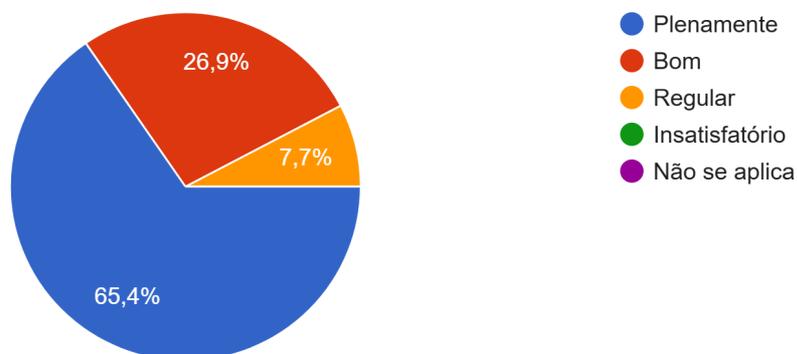


Gráfico 4. Satisfação em relação ao tempo de atendimento para resolução de dúvidas e pendências (Questão 04).

Fonte: Dados da Pesquisa, 2025.

5 - Os dados relativos ao gerenciamento do seu projeto, tais como: prazo de execução, montante de recurso disponível, relação de pagamentos de bols...enação de forma clara, organizada e tempestiva?

26 respostas

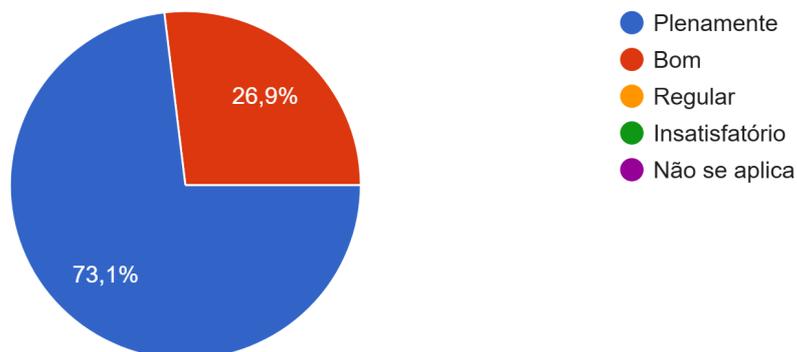


Gráfico 5. Satisfação em relação à clareza organização e tempestividade dos dados repassados (Questão 05).

Fonte: Dados da Pesquisa, 2025.

6 - As orientações dadas pela fundação para atuação do coordenador durante a execução do projeto foram suficientes?

26 respostas

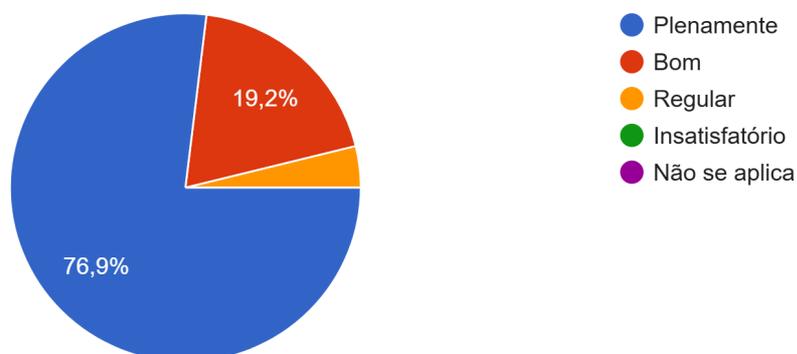


Gráfico 6. Satisfação em relação à suficiência das orientações ao coordenador (Questão 06).

Fonte: Dados da Pesquisa, 2025.

7 - Houve economia de recursos com os materiais adquiridos e/ou os serviços contratados pela fundação, em relação aos valores inicialmente prev...osta do projeto? Desconsiderar variação cambial.

26 respostas

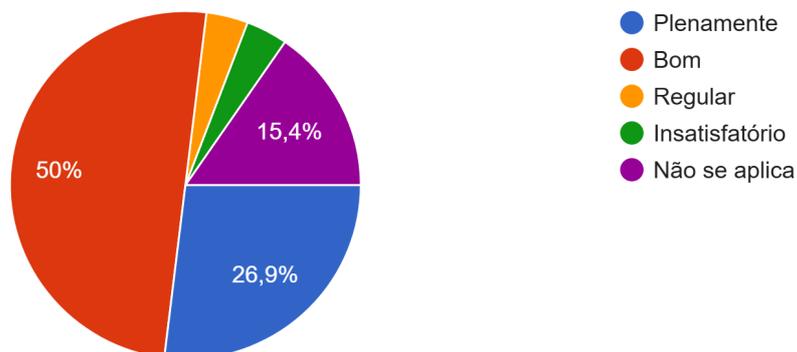


Gráfico 7. Satisfação em relação à economia de recursos (Questão 07).

Fonte: Dados da Pesquisa, 2025.

8 - O suporte e orientações dadas pela fundação na etapa de prestações de contas do projeto foram suficientes?

26 respostas

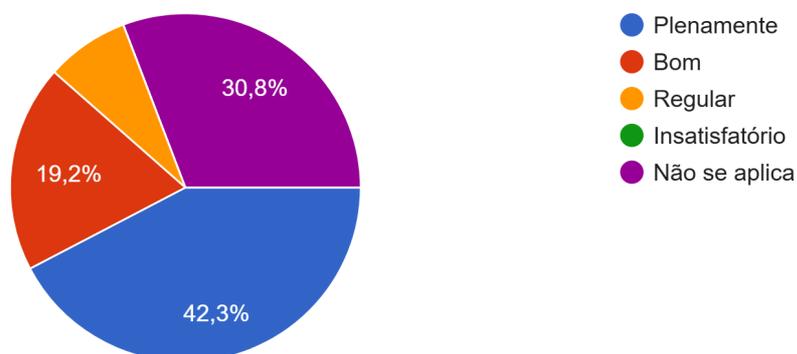


Gráfico 8. Satisfação em relação à orientação na prestação de contas (Questão 08).

Fonte: Dados da Pesquisa, 2025.

Em relação às questões qualitativas, as respostas demonstraram uma percepção positiva dos usuários, condizentes com as respostas quantitativas. Para a **Questão 9**: "Descreva sobre os ganhos de eficiência oriundos do apoio prestado pela fundação.", foram recebidas respostas como:

- A FUNDEP tem acompanhado de perto o projeto, dado toda a assistência e se antecipado em diferente situações.
- Eles fizeram o básico, com alguma demora nos pedidos e na entrega. É uma fundação muito grande que tem que dar conta da demanda da UFMG. Sinto que outras universidades apoiadas ficam em segundo plano.
- O recurso de analista por projeto é muito importante e facilitam os trâmites necessários para o bom funcionamento do projeto.
- Com abertura e facilidade de comunicação, os ganhos foram sentidos em todo o desenvolvimento do projeto até o momento.
- O atendimento prestado pela EIDY, analista FUNDEP, bem como seu interesse e sua dedicação à UFOP (apoiada FUNDEP) faz toda diferença para o bom andamento da gestão de nossos projetos.
- Contratação rápida e suporte para locação de veículos, Facilidade para a gestão das bolsas,
- Estou usando a FUNDEP e não preciso de me preocupar com demasiadas burocracias, apenas com o projeto em si. Eles resolvem tudo muito rápido.
- Possuem experiência na gestão de projetos e isso auxilia muito na hora de renovar projeto, mudar rubrica, escrever relatórios. Auxiliam muito as dúvidas, analisam os documentos gerados. O processo fica mais eficiente.
- Facilidade de comunicação com a gestora altamente qualificada e cordial, bem como sistema de gestão informatizado atualizado em tempo real facilitam o acompanhamento e transparência do processo de gestão financeira.
- A Fundação possui larga experiência na contratação de fornecedores e administração de todos os tipos de projetos de várias montas, trazendo segurança jurídica e administrativa ao coordenador.

- O principal ganho está relacionado a dispensa do pesquisador fazer a gestão financeira do projeto.
- A qualidade dos produtos e serviços prestados e aumento da produtividade decorrente da agilidade na execução dos processos.
- Ao assumir funções de suporte técnico, financeiro e operacional, a fundação contribui para a otimização de processos, permitindo que docentes e pesquisadores concentrem seus esforços nas diretamente relacionadas a pesquisa.
- O apoio da Fundep se traduz para mim como maior segurança para ação.
- Até o presente momento de execução do Projeto, temos sido bem atendidos. As respostas às nossas dúvidas são rapidamente sanadas. Destaco em especial a eficiência e atenção da servidora Eidy para com as nossas demandas.
- A Fundep tem grande experiência na aquisição de materiais o que facilitou nas aquisições e no geral orientando na aplicação correta dos recursos.

Total: 16 respostas

Para a **Questão 10**: "Descreva sua opinião sobre a renovação do credenciamento da fundação como fundação de apoio de projetos:", temos alguns exemplos:

- Favorável
- Me posiciono plenamente favorável à renovação com a FUNDEP.
- Acho fundamental a renovação com a Fundep. Para projetos como o meu que são de cursos de extensão, ela oferece um site próprio para que os interessados façam sua inscrição (eu não preciso criar um site para divulgação do curso ou contratar plataformas para inscrição, como a even3, sympla, etc, e isso reduz custos do meu projeto); há a possibilidade do pagamento da inscrição por cartão de crédito (com parcelamento) pelo próprio site da fundep, o que para as outras fundações, até onde me informei, eram só via boleto bancário; o contato com a equipe da Fundep é fácil, a resposta é rápida e eles são muito eficientes. Explicam as nossas dúvidas e dão respostas claras, sem medo de assumir a responsabilidade pelo que estão falando.
- Acho que tem que renovar porque a FG só é boa mesmo pra quem é da Escola de Minas. Contudo acho que a UFOP deveria ter sua própria fundação para que se possa reverter parte do lucro da gestão de projetos para a comunidade usuária. A FG faz isso mas somente para os alunos e docentes da Escola de Minas. A Funarbe é igual a Fundep. A demanda da própria UFV é grande demais e ficamos em segundo plano.
- Sugiro que deva ser renovado.
- Acho pertinente a Fundep ter sua renovação como fundação de apoio da UFOP.
- A FUNDEP se reposicionou de forma positiva, após reiterados protestos dos pesquisadores da UFOP. Os avanços foram consideráveis e portanto, não há nesse momento, nenhum dispositivo em contrário de nossa parte, à renovação da autorização.
- Concordo plenamente com a renovação
- Sou totalmente favorável à renovação da FUNDEP.
- Estou satisfeita com a FUNDEP. São profissionais e tentam atender as demandas o mais rápido possível.
- Solicito que seja renovada a autorização da fundação como fundação de apoio a projetos na UFOP, pois ela alavancou minha pesquisa e me ajudou na formatar o modelo de negócios que tenho para captação e atração de clientes privados, possibilitando que recursos de origem privada me ajudem na manutenção do meu laboratório de pesquisa.
- Sou favorável a renovação.
- A renovação tem o meu apoio, pois estou no 3º projeto apoiado pela Fundep e todos são muito bem executados, contribuindo para que os objetivos sejam atingidos com otimização de recursos financeiros e muita qualidade.
- Considero a renovação da autorização da FUNDEP plenamente justificada e altamente recomendável. Em busca de conhecer outras formas de trabalho, cadastrei outro projeto em outra fundação. No entanto, tal experiência revelou-se insatisfatória, principalmente devido à falta de agilidade e ao suporte muito menos eficiente em comparação com a FUNDEP, que tem executado um excelente trabalho.
- Penso que deva ser renovado.
- Em função de nossa experiência até o presente momento, sou favorável à renovação.
- Importante contar com o apoio da Fundep, durante o período que estamos trabalhando não houve nenhuma reclamação quanto a gestão dos recursos.

Total: 18 respostas

Finalmente, em relação à **Questão 11**: "Apresente as suas sugestões que poderão contribuir para que a fundação melhore a gestão de projetos:", selecionaram-se respostas que, a nosso ver, podem indicar possíveis melhorias:

- Não tenho sugestões, estou plenamente satisfeita.
- Criar uma fundação de apoio para toda a UFOP, tal como a extinta FEOP.
- Uma sede em Ouro Preto.
- Sugiro apenas haver internamente na Fundep uma melhor comunicação entre os envolvidos nos respectivos processos. Ou seja, que o analista de um determinado projeto seja copiado em todos os trâmites relativos àquele projeto.
- Nenhuma
- emprestar maior autonomia aos colaboradores que atendem a UFOP.
- Algumas vezes as cotações enviadas por empresas para a FUNDEP é bem mais elevada que os preços praticados por outras empresas, cujos valores estão disponíveis em seus sites. Sugiro que a fundação entre em contato com tais empresas, e não trabalhe apenas com aquelas que se manifestam nos pregões
- Sinceramente, não sei.
- Creio que a fundação poderia ter maior flexibilidade na possibilidade de aquisições de materiais importados, como livros. Houve problemas nas compras de equipamentos permanentes (vieram duplicados), o que me gerou transtornos para devolução.
- Maior sinergismo entre CECON e Fundep, principalmente para gestão de projetos de parceria público-privada, pode melhorar o desempenho da Fundação e melhor atendimento ao servidor público coordenador de projetos.
- Para os projetos que executo, seria importante ter condições de avaliar a competência técnica dos prestadores de serviço.
- Contratação de analistas no padrão Eidy
- Pude verificar duas coisas que podem melhorar e têm a ver com gestão dos recursos: a contratação de serviços foi cotada bem maior do que o que havia disponível no mercado; e a compra de equipamentos e contratação de serviços ainda gera muito serviço para o professor no levantamento de preços/orçamentos. A meu ver, isso deveria ser um trabalho da Fundação.
- Não observei nenhum detalhe que seja necessário para melhorar

Total: 14 respostas

Com base nos resultados da pesquisa realizada, percebe-se que a maioria (mais de 80 %) dos coordenadores mostrou opinião entre plenamente e bom. A insatisfação representa parcela minoritária das respostas. Em relação à avaliação do ano anterior, os resultados se mantiveram estáveis, com leve melhoria. Observa-se que houve um resultado bastante positivo nas negociações e abertura da Fundep para a introdução de melhorias na gestão.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Administração Superior da UFOP tem feito ações visando melhorias na relação com as Fundações de Apoio. No contexto da Fundep, houve uma significativa melhoria nesta relação, no período recente. O mesmo se percebeu na opinião de pesquisadores/as que responderam a pesquisa. A reunião realizada em abril mostrou-se frutífera, contando com a participação de diversos/as pesquisadores/as, que tiveram a oportunidade de externar opiniões e considerações sobre essa relação.

Com base nos dados levantados e nos critérios adotados, a FUNDEP apresenta **desempenho satisfatório** nos eixos de gestão, contribuição acadêmica e responsabilidade institucional. Cumpre suas obrigações legais, apoia a produção científica e demonstra alinhamento com os objetivos estratégicos da UFOP. Recomenda-se a **manutenção do vínculo institucional por meio da renovação da autorização para atuação como fundação de apoio**, com estímulo à melhoria contínua nas áreas de inovação, impacto social e interdisciplinaridade.

Com base neste relatório, **encaminhamos** o presente processo à Presidência do Conselho Universitário, para avaliação e submissão a este conselho, visando a **ratificação do Relatório de Gestão, aprovação do Relatório de Avaliação de Desempenho**, bem como a **recomendação para o recredenciamento da FUNDEP** como FAP autorizada.

Eduardo Curtiss dos Santos
Coordenador de Convênios

Rodrigo Fernando Bianchi
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7423.htm>. Acesso em 25 de jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm>. Acesso em 25 de jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8958.htm>. Acesso em 25 de jun. 2025.

BRASIL. Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191, de 13 de março de 2012. Disponível em: <<chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://fundmed.org.br/website/wp-content/uploads/2019/04/Portaria-Interministerial-N%C2%BA-191-de-13-de-Mar%C3%A7o-de-2012.pdf>> Acesso em 25 de jun. 2025.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Relatório de Gestão 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. Dispõe sobre a regulamentação da participação de docentes, técnicos administrativos e discentes em projetos com suporte das Fundações de Apoio da Universidade Federal de Ouro Preto. RESOLUÇÃO CUNI nº 2.384/2020, de 06 de dezembro de 2016. Disponível em: <https://gecon.ufop.br/sites/default/files/gecon/files/cuni2384_anexo_0.pdf?m=1613047722>. Acesso em 25 jun. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Conselho Universitário. Aprova o Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto. RESOLUÇÃO CUNI nº 414, de 11 de novembro de 1997. Disponível em: <https://ufop.br/sites/default/files/cuni0414_alterada_com_declaracao_1.pdf>. Acesso em 25 de jun. de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos**, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS, em 03/07/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fernando Bianchi**, PRÓ-REITOR(A) DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em 04/07/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0923516** e o código CRC **6777343A**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.004311/2025-00

SEI nº 0923516

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br